



IPMC

**Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Curitiba**

**IPMC – CURITIBA/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano Base: 2014 Data Base: 31/12/2013

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2013 às 11:57 horas



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	20
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	21
8. Plano de Custeio Proposto.....	23
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	24
10. Parecer Atuarial.....	27

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **CURITIBA-PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **DEZEMBRO de 2013**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

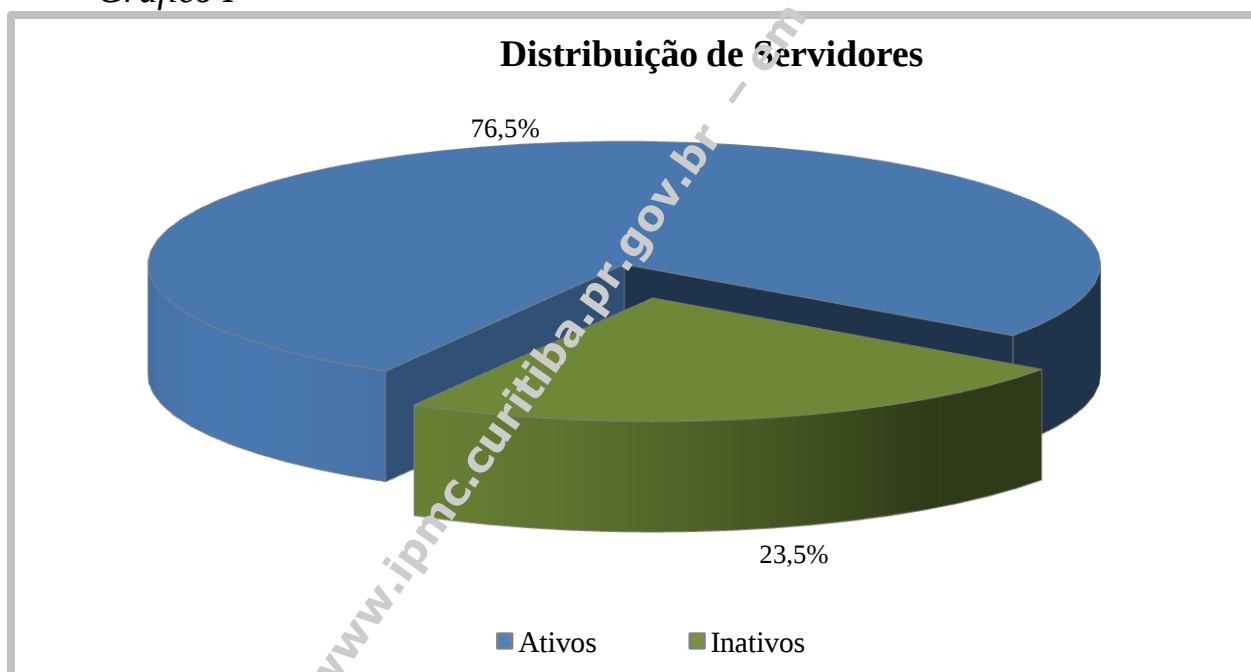
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2013

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	34.827	10.705	45.532
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	3.153,68	3.444,01	3.221,94

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

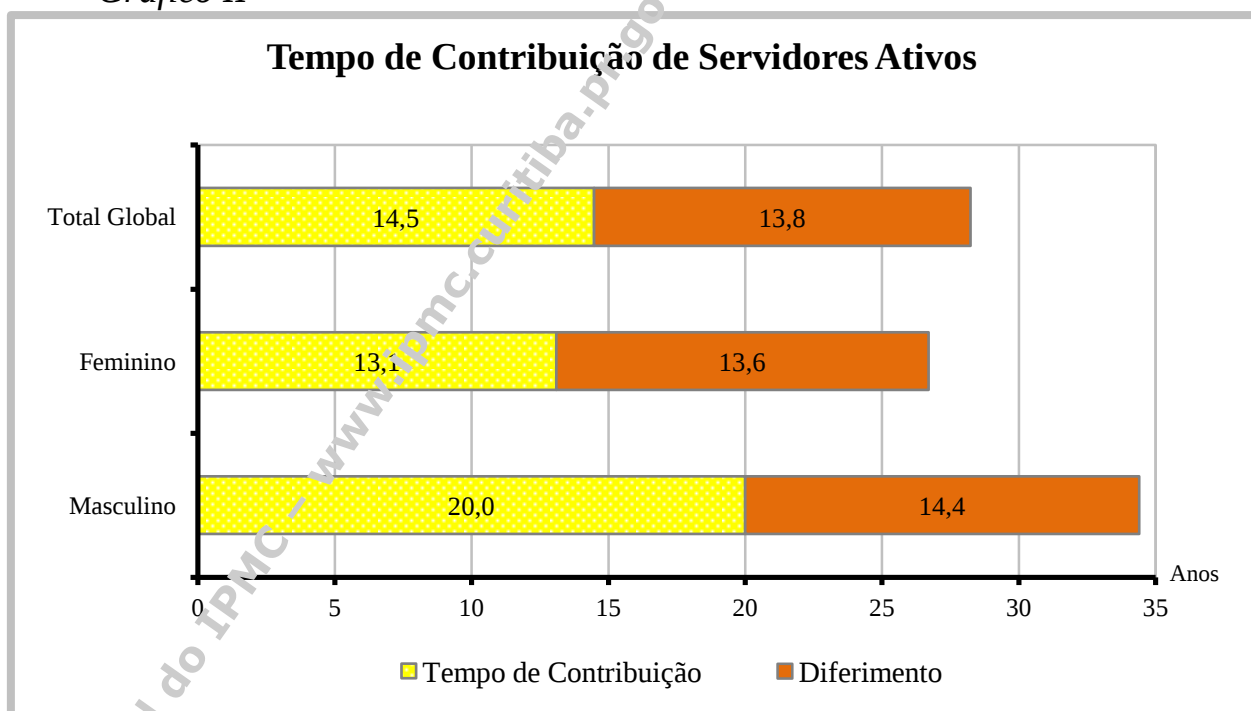
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6.976	27.851	34.827
Idade Média	46,7	42,9	43,7
Tempo de INSS Anterior	3,1	1,3	1,7
Tempo de Serviço Público	16,9	11,8	12,8
Tempo de Serviço Total	20,0	13,1	14,5
Diferimento Médio (*)	14,4	13,6	13,8
Remuneração Média (R\$)	4.003,86	2.940,73	3.153,68

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

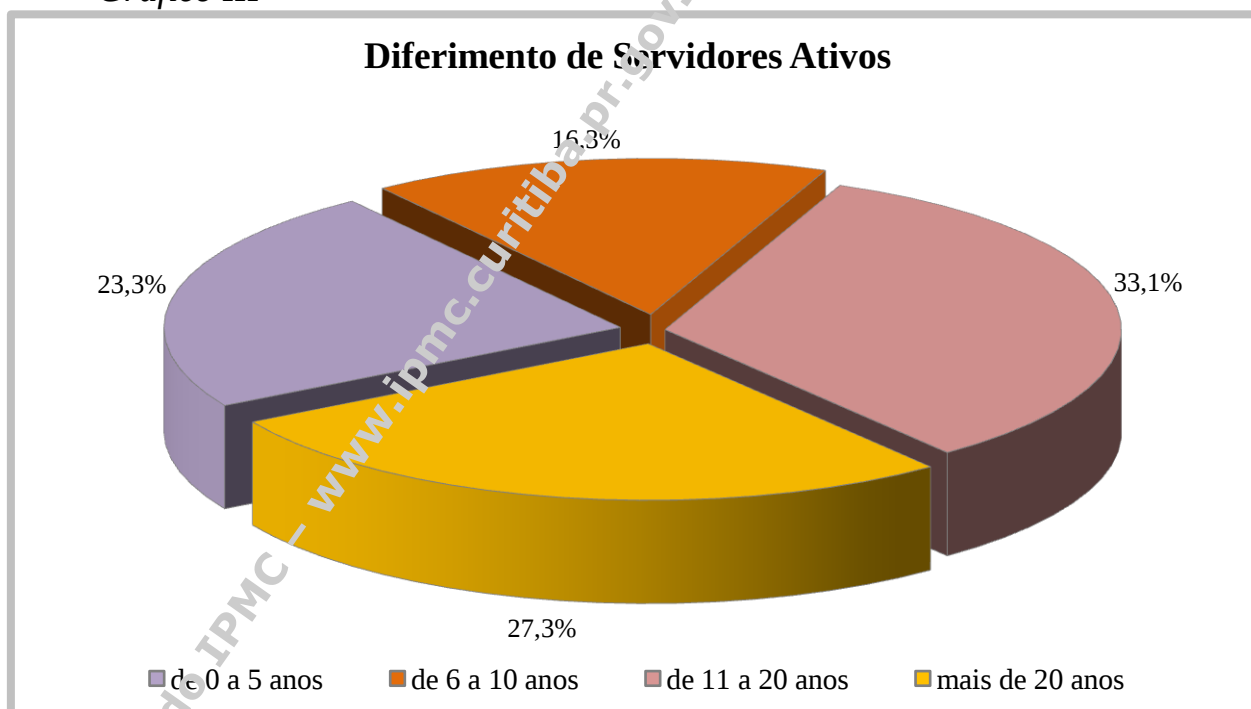
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	911	2.564	3.475
Idade Média	59,8	57,9	58,4
Tempo de Serviço Total	40,3	30,8	33,3
Remuneração Média (R\$)	5.007,01	4.227,67	4.431,98

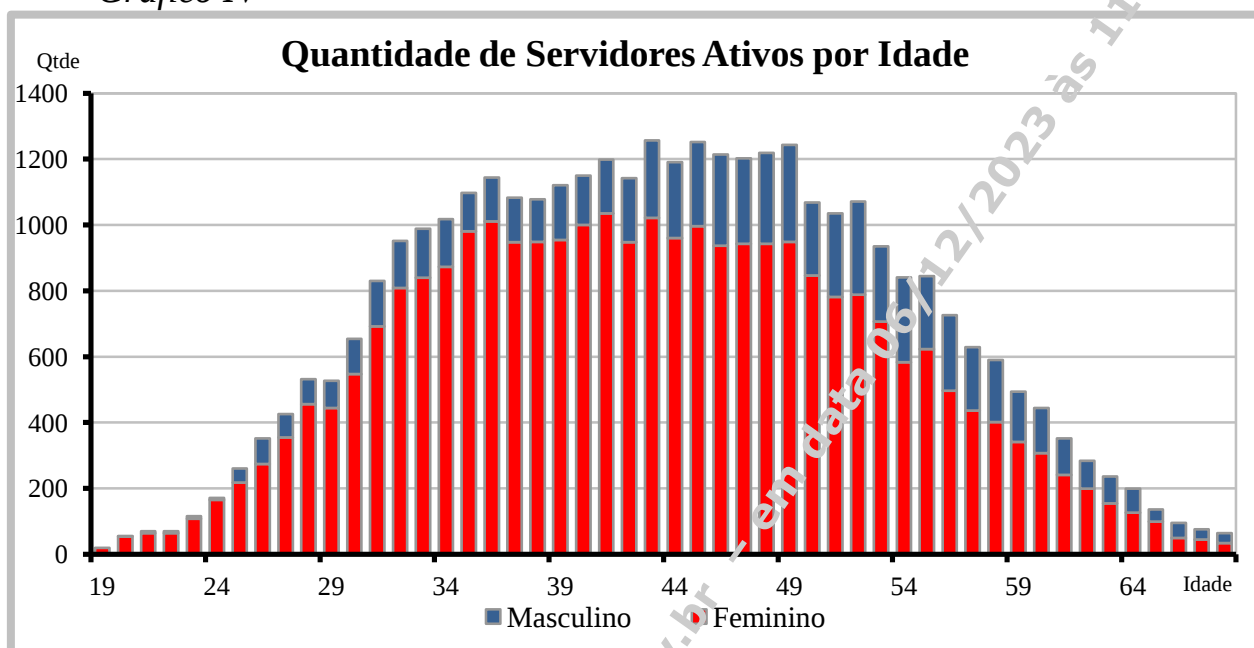
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



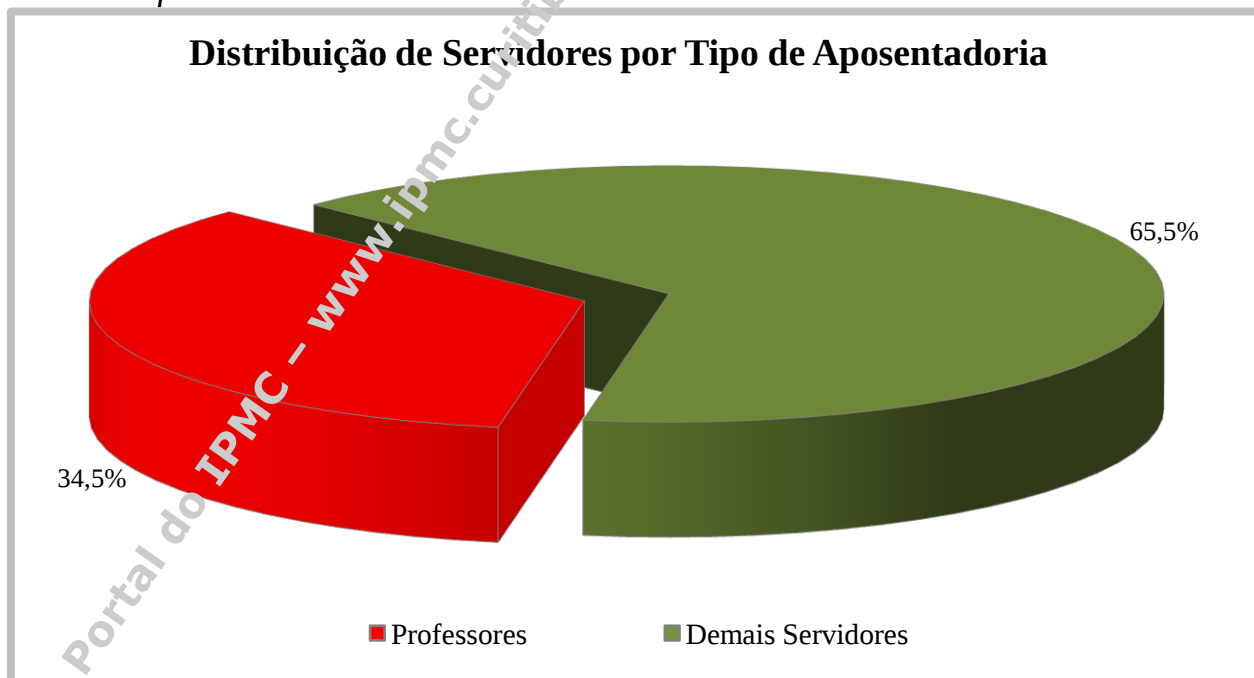
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



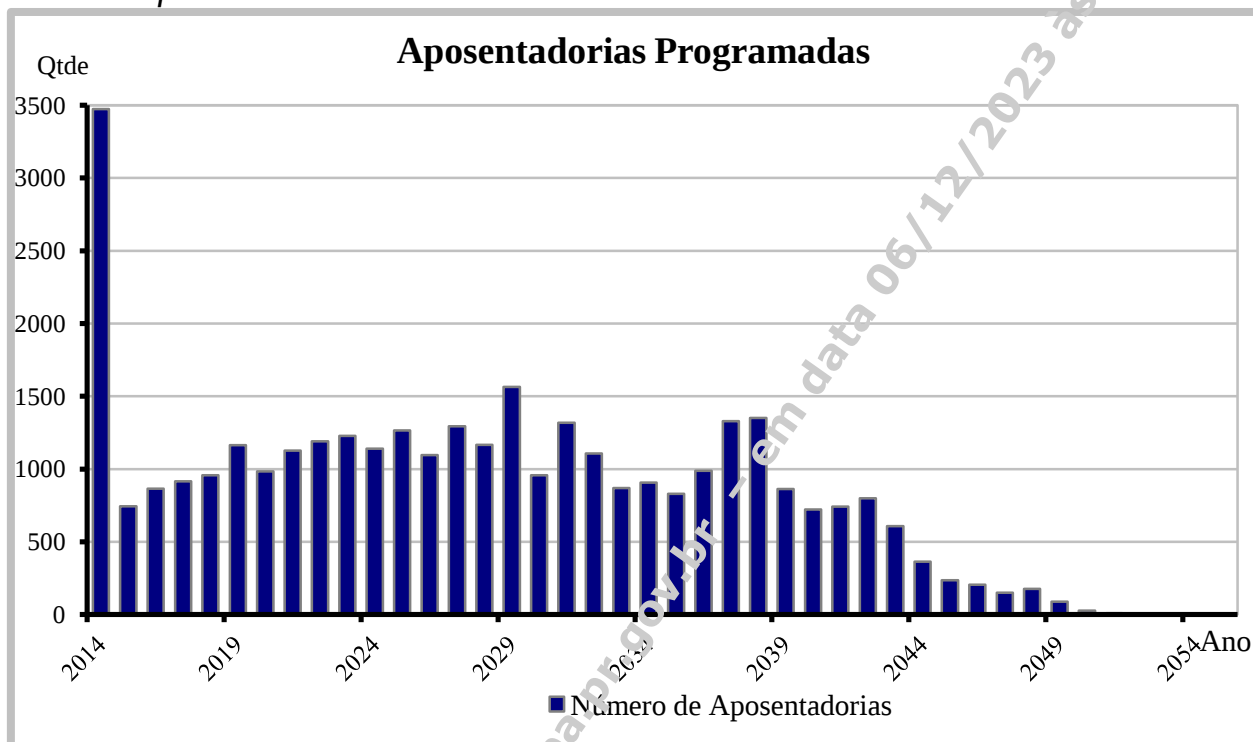
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2013

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2014	2.009	865	601	3.475	31.352
2015	364	238	142	744	30.608
2016	384	260	221	865	29.743
2017	410	265	241	916	28.827
2018	354	311	292	957	27.870
2019	415	359	391	1.165	26.705
2020	369	324	291	984	25.721
2021	439	418	270	1.127	24.594
2022	504	438	249	1.191	23.403
2023	544	441	242	1.227	22.176
2024	446	405	288	1.139	21.037
2025	424	499	343	1.266	19.771
2026	462	477	157	1.096	18.675
2027	416	474	403	1.293	17.382
2028	377	442	348	1.167	16.215
2029	266	437	861	1.564	14.651
2030	237	440	280	957	13.694
2031	236	437	644	1.317	12.377
2032	173	455	478	1.106	11.271
2033	165	431	273	869	10.402
2034	223	432	252	907	9.495
2035	138	399	293	830	8.665
2036	367	438	184	989	7.676
2037	432	399	507	1.329	6.347
2038	383	307	630	1.350	4.997
2039	424	300	138	862	4.135
2040	400	261	60	721	3.414
2041	509	195	37	741	2.673
2042	556	178	65	799	1.874
2043	484	74	49	607	1.267
2044	320	34	9	363	904
2045	194	42	0	236	668
2046	190	14	0	204	464
2047	136	13	0	149	315
2048	174	3	0	177	138
2049	89	0	0	89	49
2050	26	0	0	26	23
2051	9	0	0	9	14
2052	7	0	0	7	7
2053	6	0	0	6	1
2054	1	0	0	1	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
Total	14.062	11.526	9.239	34.827	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



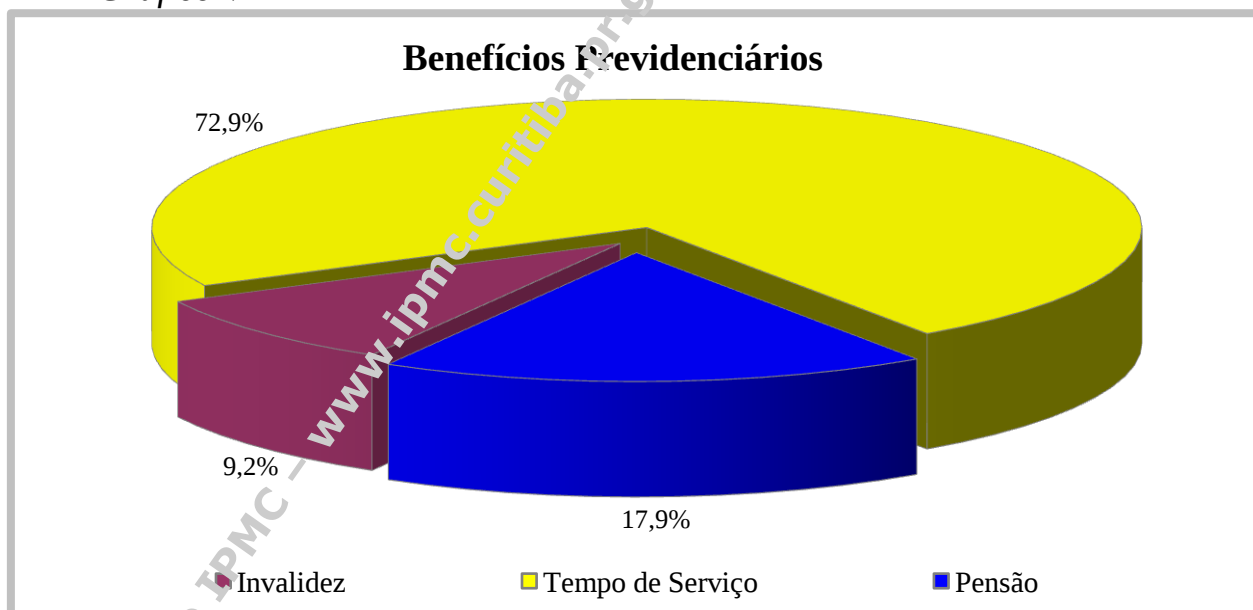
A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2013

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	385	600	985
	Idade Média	64,4	58,5	60,8
	Benef. Médio (R\$)	2.491,70	1.796,53	2.068,25
Tempo de Serviço	Quantidade	2.204	5.601	7.805
	Idade Média	70,2	63,1	65,1
	Benef. Médio (R\$)	4.538,98	3.652,22	3.902,63
Pensionistas	Quantidade	318	1.597	1.915
	Idade Média	54,9	68,3	66,1
	Benef. Médio (R\$)	2.109,20	2.316,93	2.282,43
Total Geral	Quantidade	2.907	7.798	10.705
	Idade Média	67,8	63,8	64,9
	Benef. Médio (R\$)	4.002,04	3.235,98	3.444,01

Gráfico VII

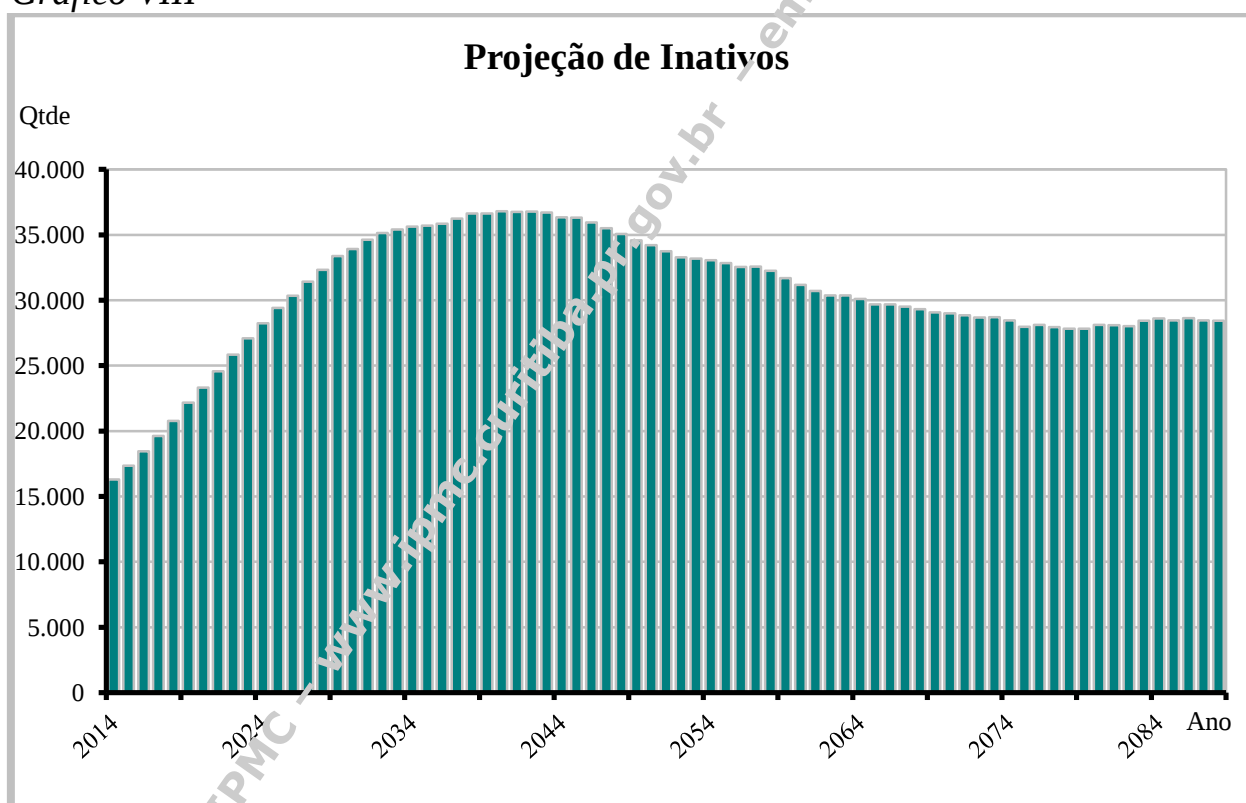


3.6. Distribuição de Servidores – Art. 43 A – Lei 9.626/1999:

31/12/2013

Item	Ativos	Item	Inativos	Total	%
Admitidos até 31/12/2008	25.802	Aposentados a partir de 31/12/2008	3.551	29.353	64,5%
Admitidos após 31/12/2008	9.025	Aposentados Até 31/12/2008	7.154	16.179	35,5%
Total	34.827	Total	10.705	45.532	100%

Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D \cdot K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;



p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos



Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Idade Mínima:



Homem: 55 anos
Mulher: 50 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos
Mulher: 60 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC / CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos
Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC / CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:



Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 971,78$

$$RMI = R\$ 33,16$$

se $P_A < R\$ 646,55$

$$RMI = R\$ 23,36$$

se $R\$ 646,55 < P_A < 971,78$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 971,78$

$$RMI = P_A$$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação não foi adicionado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é paga ou reembolsada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição, conforme previsto no art. 91 B da Lei Municipal Nº 9.626/1999.



5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2011 (disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130805-165330-565.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{da}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZLA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL;

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,99% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,99% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;



- g) Para o cálculo dos benefícios de auxílio-doença, salário-família e auxílio-maternidade, observamos o valor médio dos dispêndios com estes benefícios nos últimos 3 anos:

Gastos Anuais	2011	2012	2013	Média
Auxílio - Doença	17.054.434,94	17.764.968,06	23.300.226,37	19.373.209,79
Salário-Maternidade	6.143.422,22	7.747.046,56	9.315.490,86	7.735.319,88
Salário-Família	46.663,27	21.406,00	5.536,09	24.535,12



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba**:

31/12/2013

ITENS	VALOR (R\$)
Saldo Bancário	287.223,93
Saldo das Aplicações Financeiras	976.979.203,81
Títulos Públicos	57.364.768,95
Imóveis	115.797.708,00
Total	1.150.428.904,69
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Incidente s/Folha de Ativos e Inativos	22,00%
Servidores Ativos	11,00%
Aposentados e Pensionistas	11,00% (*)
Aportes Financeiros da Prefeitura (Art 43-A da Lei Municipal Nº 9.626/1999)	A Prefeitura aportará pelo prazo de 35 anos, o total da folha de benefícios dos servidores que estavam ativos em 31/12/2008 e se aposentaram até 31/07/2023.

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.159,00 em 31/12/2013)



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	4.421.627.627,77	0,00	4.421.627.627,77	20,18%	
2) Pensão por Morte	510.798.867,52	0,00	510.798.867,52	2,33%	
3) Reversão em Pensão	540.326.059,63	0,00	540.326.059,63	2,47%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	5.472.752.554,92	0,00	5.472.752.554,92	24,98%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	4.833.841.054,30	439.844.051,34	5.273.685.105,64	24,07%	4,80%
6) Aposentadoria do Professor	2.608.485.315,82	467.674.389,76	3.076.159.705,58	14,04%	4,63%
7) Aposentadoria por Idade	1.738.618.814,44	666.763.188,46	2.405.382.002,90	10,98%	5,16%
8) Reversão em Pensão	1.001.413.237,87	173.141.426,60	1.176.554.664,47	5,37%	1,63%
9) Pensão por Morte de Ativo	566.909.655,43	399.855.298,47	966.764.953,90	4,41%	2,82%
10) Pensão por Morte de Inválido	25.055.035,25	15.593.374,25	40.648.409,48	0,19%	0,11%
11) Aposentadoria por Invalidez	272.620.112,62	182.620.934,73	455.241.047,35	2,08%	1,27%
12) Auxílio-doença	191.115.605,35	162.272.472,64	353.388.077,99	1,61%	1,10%
13) Salário-maternidade	38.738.241,02	95.409.385,50	134.147.626,52	0,61%	0,53%
14) Salário-família	151.194,43	395.146,63	546.341,06	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+...+14)	11.276.948.266,51	2.605.569.668,38	13.882.517.934,89	63,36%	22,05%
16) Custo Total (4+15)	16.749.700.821,43	2.605.569.668,38	19.355.270.489,81	88,35%	
Valor Atual da Folha Futura	11.378.214.449,17	10.530.257.832,63	21.908.472.281,80		



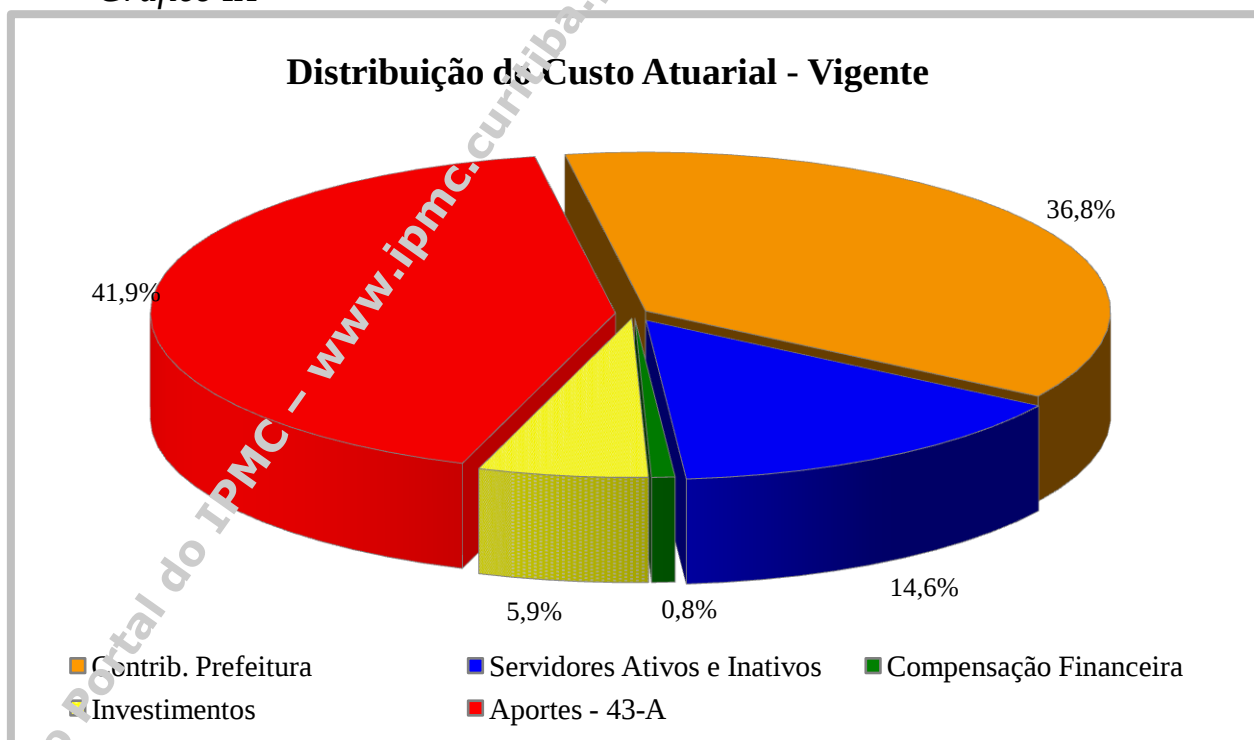
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2013

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	16.749.700.821,43	2.605.569.668,38	19.355.270.489,81	88,35%
Compensação a Receber (-)	157.734.256,35	0,00	157.734.256,35	0,72%
Contribuição de Inativos (-)	408.021.526,54	27.597.596,59	435.619.123,13	1,99%
Contribuição de Ativos (-)	1.251.603.589,41	1.158.328.361,59	2.409.931.951,00	11,00%
Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)	2.503.207.178,82	2.316.656.723,18	4.819.863.902,00	22,00%
Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)	1.837.783.354,43	516.448.380,00	2.354.231.740,43	18,95%
Ativo Financeiro (-)	1.150.428.904,69	0,00	1.150.428.904,69	5,25%
Déficit / Superávit Atuarial	9.440.922.011,19	1.413.461.398,98	8.027.460.612,21	36,64%
(*)Aportes Financeiros (-)	8.166.135.078,66	0,00	8.166.135.078,66	37,27%
Déficit / Superávit Atuarial	1.274.786.932,52	1.413.461.398,98	138.674.466,46	0,63%

(*) Aportes Financeiros da Prefeitura conforme Art 43-A da Lei Municipal Nº 9.626/1999.

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Diante do Superávit Atuarial observado, propomos a manutenção do plano de custeio em vigor:

8.1. Plano de Custeio em Vigor:

31/12/2013

Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Incidente s/Folha de Ativos e Inativos	22,00%
Servidores Ativos	11,00%
Aposentados e Pensionistas	11,00% (*)
Aportes Financeiros da Prefeitura (Art 43-A da Lei Municipal Nº 9.626/1999)	A Prefeitura aportará pelo prazo de 35 anos, o total da folha de benefícios dos servidores que estavam ativos em 31/12/2008 e se aposentaram até 31/07/2023.

8.2. Projeção dos Aportes Financeiros – Art. 43 A – Lei 9.626/1999:

31/12/2013

Ano	Valor Aporte	Valor Atual(6% ao ano)
Total	18.348.962.699,57	8.166.135.078,66
2014	328.252.236,33	309.671.921,07
2015	368.572.320,33	328.028.052,98
2016	414.474.497,21	348.000.780,18
2017	463.537.430,00	367.141.298,17
2018	512.340.532,50	382.850.650,20
2019	571.055.563,06	402.571.638,36
2020	619.857.270,89	412.240.487,44
2021	674.319.026,79	423.076.099,64
2022	728.821.362,69	431.388.244,76
2023	783.211.461,66	437.341.189,41
2024	775.624.552,60	408.589.338,70
2025	767.252.312,60	381.300.893,50
2026	758.007.976,64	355.383.718,62
2027	747.941.994,08	330.815.465,28
2028	737.056.214,24	307.547.806,00
2029	725.229.646,36	285.483.955,13
2030	712.474.323,69	264.587.612,98
2031	698.765.116,89	244.808.020,16
2032	684.108.929,64	226.106.901,85
2033	668.458.688,61	208.428.578,84
2034	651.839.526,99	191.742.118,57
2035	634.208.041,45	175.995.964,00
2036	615.557.123,98	161.151.169,19
2037	595.917.690,69	147.178.886,17
2038	575.329.604,42	134.051.009,92
2039	553.814.966,51	121.734.083,73
2040	531.398.407,37	110.194.999,26
2041	508.125.804,08	99.404.723,76
2042	484.080.145,14	89.340.252,89



9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	907.514.538,37	682.270.456,35	225.244.082,02	1.375.672.986,71
2015	998.659.057,41	726.701.377,90	271.957.679,51	1.647.630.666,23
2016	1.061.849.117,47	772.905.423,82	288.943.693,65	1.936.574.359,88
2017	1.129.217.928,60	822.022.283,15	307.195.645,45	2.243.770.005,32
2018	1.198.534.441,82	870.338.791,06	328.195.650,76	2.571.965.656,08
2019	1.275.288.173,20	928.583.267,94	346.704.905,26	2.918.670.561,34
2020	1.347.251.153,14	976.317.312,81	370.933.840,33	3.289.604.401,66
2021	1.423.281.193,25	1.029.396.552,25	393.884.641,00	3.683.489.042,66
2022	1.500.320.472,29	1.081.813.070,15	418.507.402,14	4.101.996.444,81
2023	1.580.095.243,10	1.134.354.880,90	445.740.362,20	4.547.736.807,01
2024	1.611.330.183,02	1.182.703.816,94	428.626.366,08	4.976.363.173,09
2025	1.639.263.861,41	1.231.690.673,65	407.573.187,76	5.383.936.360,86
2026	1.667.010.357,99	1.271.269.308,49	395.741.049,50	5.779.677.410,36
2027	1.690.054.984,48	1.316.148.627,37	373.906.357,11	6.153.583.767,47
2028	1.713.803.413,12	1.353.818.676,42	359.984.736,70	6.513.568.504,17
2029	1.732.211.197,46	1.397.751.254,58	334.459.912,88	6.848.028.417,05
2030	1.749.554.847,65	1.419.985.111,34	329.569.736,31	7.177.594.093,36
2031	1.761.569.616,33	1.450.540.666,93	311.028.949,40	7.488.823.042,76
2032	1.777.239.840,64	1.472.096.008,89	305.143.831,75	7.793.966.874,51
2033	1.786.345.246,75	1.482.561.189,69	303.784.057,06	8.097.750.931,56
2034	1.792.824.596,06	1.492.573.114,09	300.251.481,97	8.398.002.413,53
2035	1.799.768.745,85	1.494.819.571,33	304.949.174,52	8.702.951.588,05
2036	1.803.632.457,39	1.501.808.696,22	301.823.761,17	9.004.775.349,21
2037	1.805.197.141,46	1.517.735.827,16	287.461.314,30	9.292.236.663,51
2038	1.809.238.737,74	1.534.579.549,30	274.659.188,44	9.566.895.851,95
2039	1.809.889.246,23	1.534.371.344,13	275.517.902,10	9.842.413.754,06
2040	1.805.377.961,33	1.541.382.565,01	263.995.396,35	10.106.409.150,40
2041	1.803.676.974,19	1.539.753.042,23	263.923.931,96	10.370.333.082,36
2042	1.796.959.670,04	1.540.686.024,54	256.273.645,50	10.626.606.727,86
2043	1.792.430.824,52	1.537.075.600,86	255.355.223,66	10.882.021.951,52
2044	1.468.626.658,39	1.522.053.932,20	(75.191.273,81)	10.806.830.677,70
2045	1.434.844.866,43	1.520.888.710,96	(86.043.844,53)	10.720.786.833,17
2046	1.430.417.651,76	1.505.267.657,58	(74.850.005,82)	10.645.936.827,35
2047	1.421.063.426,71	1.486.603.834,57	(65.540.407,86)	10.580.396.419,49
2048	1.412.968.070,52	1.468.814.150,51	(55.846.079,99)	10.524.550.339,50
2049	1.404.496.762,93	1.447.658.147,59	(43.161.384,66)	10.481.388.954,84
2050	1.395.661.750,70	1.433.024.528,04	(37.362.777,34)	10.444.026.177,50
2051	1.389.522.417,23	1.413.487.636,83	(23.965.219,60)	10.420.060.957,90



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	1.383.868.793,96	1.394.072.725,91	(10.203.931,95)	10.409.857.025,95
2053	1.374.989.773,70	1.389.792.118,67	(14.802.344,97)	10.395.054.680,99
2054	1.371.624.931,82	1.384.307.617,47	(12.682.685,65)	10.382.371.995,34
2055	1.367.489.393,37	1.375.214.370,29	(7.724.976,92)	10.374.647.018,42
2056	1.364.554.363,11	1.362.634.572,99	1.919.799,12	10.376.566.808,54
2057	1.356.759.169,48	1.364.492.287,67	(7.733.118,19)	10.368.833.690,36
2058	1.358.046.273,49	1.350.318.997,71	7.727.275,78	10.376.560.966,13
2059	1.355.779.854,54	1.327.172.992,87	28.606.861,67	10.405.167.827,80
2060	1.353.402.357,10	1.305.902.706,43	47.499.650,67	10.452.667.478,47
2061	1.351.734.446,29	1.285.948.099,76	65.786.346,53	10.518.453.825,01
2062	1.351.533.954,38	1.271.813.536,98	79.720.417,40	10.598.174.242,41
2063	1.349.630.794,78	1.271.821.685,37	77.809.109,41	10.675.983.351,82
2064	1.357.109.021,94	1.260.320.554,98	96.788.466,96	10.772.771.818,77
2065	1.360.581.025,28	1.242.802.518,28	117.778.507,00	10.890.550.325,78
2066	1.365.411.678,75	1.242.845.708,78	122.565.969,97	11.013.116.295,74
2067	1.368.669.819,64	1.235.478.256,50	133.191.563,08	11.146.307.858,83
2068	1.375.775.546,34	1.227.476.233,14	148.299.308,20	11.294.607.167,02
2069	1.382.276.131,43	1.217.730.706,33	164.537.425,10	11.459.144.592,13
2070	1.390.573.783,60	1.214.172.035,47	176.401.748,13	11.635.546.340,25
2071	1.399.037.407,03	1.207.891.334,75	191.146.072,28	11.826.692.412,53
2072	1.409.349.877,24	1.201.386.571,64	207.963.305,60	12.034.655.718,14
2073	1.418.144.141,83	1.201.635.920,66	216.508.221,17	12.251.163.939,30
2074	1.432.589.378,06	1.191.901.527,14	240.687.850,92	12.491.851.790,23
2075	1.445.218.438,18	1.171.390.441,90	273.827.996,28	12.765.679.786,51
2076	1.461.813.271,67	1.177.820.271,80	283.992.999,87	13.049.672.786,38
2077	1.476.797.890,98	1.170.023.404,56	306.774.486,42	13.356.447.272,80
2078	1.494.729.664,53	1.165.007.713,64	329.721.950,89	13.686.169.223,69
2079	1.515.256.920,16	1.165.482.233,77	349.774.686,41	14.035.943.910,10
2080	1.536.668.745,22	1.177.532.147,49	359.136.597,73	14.395.080.507,84
2081	1.558.201.096,55	1.176.639.949,20	381.565.147,35	14.776.645.655,19
2082	1.580.593.426,78	1.173.724.736,14	407.178.690,64	15.183.824.345,83
2083	1.600.160.786,90	1.190.358.446,62	415.802.340,28	15.599.626.686,11
2084	1.632.237.195,08	1.197.605.651,38	434.631.543,70	16.034.258.229,81
2085	1.657.733.193,42	1.191.558.990,84	466.174.202,58	16.500.432.432,39
2086	1.685.297.700,81	1.198.576.732,47	486.720.968,34	16.987.153.400,73
2087	1.713.609.832,01	1.191.939.104,64	521.670.727,37	17.508.824.128,11
2088	1.744.637.852,72	1.191.156.886,20	553.480.966,52	18.062.305.094,63
2089	1.778.253.798,80	1.199.043.293,46	579.210.505,34	18.641.515.599,97

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X

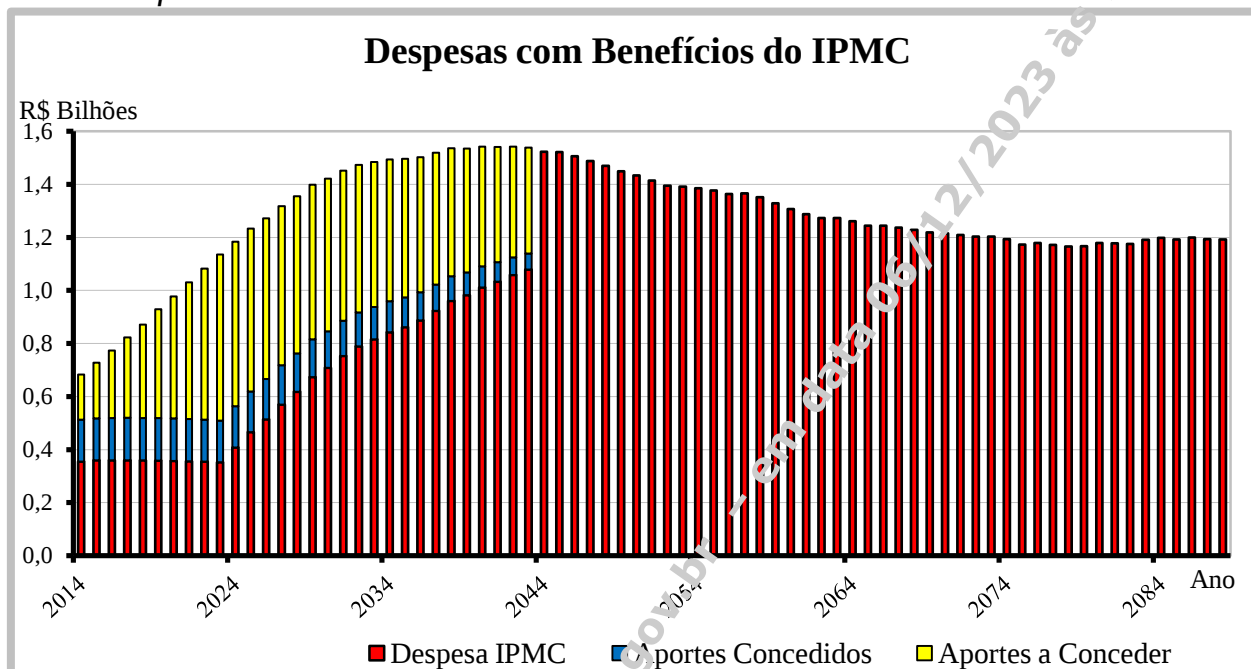
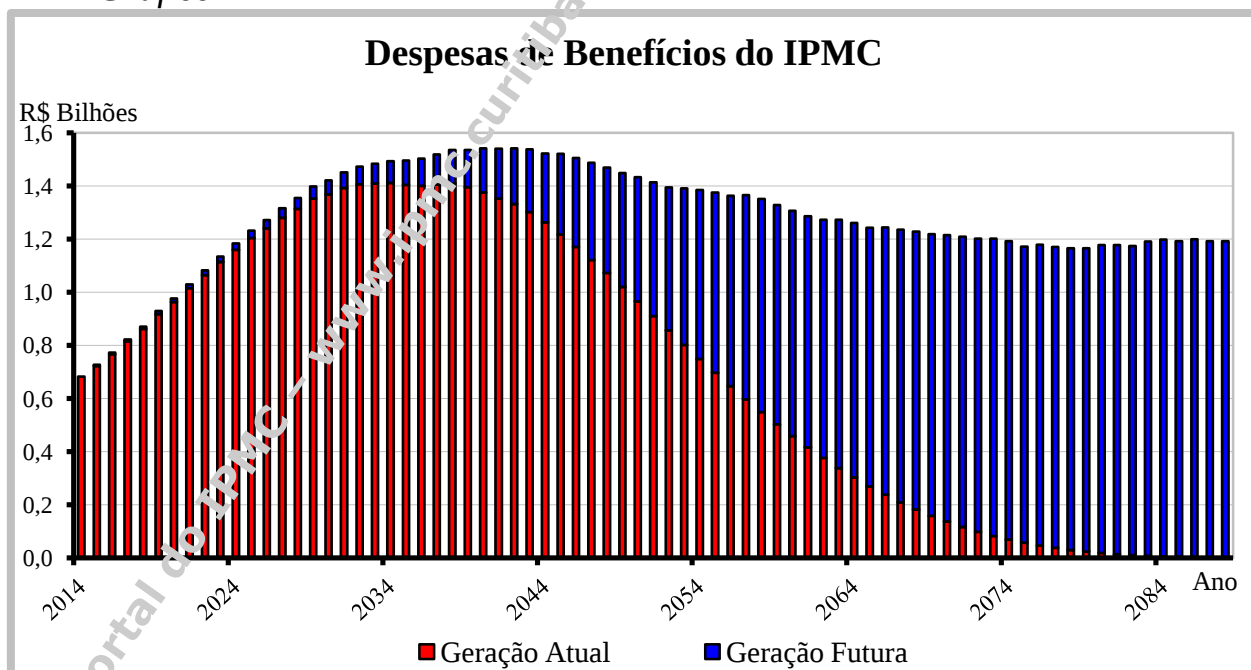


Gráfico XI



Neste gráfico é observada a projeção das despesas da massa atual de servidores e da futura geração estimada.



10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2011
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial. Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.



Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 19,355 bilhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 11,327 bilhões e o valor atual dos aportes financeiros previstos no Art. 43 A é de R\$ 8,166 bilhões e, portanto, chegamos a um pequeno superávit atuarial com valor atual de R\$ 138,6 milhões, este valor representa 0,63% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2013 foi de -3,28%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma tínhamos uma meta atuarial de 11,87% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

Continuaremos a utilizar a taxa de juros de 6% ao ano por mais alguns exercícios e caso se confirme que não será possível atingir este objetivo de rentabilidade no futuro reduziremos para um patamar mais adequado. É importante frisar que qualquer redução nesta hipótese ocasionará uma variação importante nos resultados das projeções atuariais.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,99% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,99% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.



Plano de Custeio

Considerando o pequeno superávit atuarial, recomendamos a manutenção do plano de custeio normal em vigor e dos aportes previstos no Art. 43-A da Lei 9.626/1999:

Ano	Valor Aporte	Valor Atual(6% ao ano)
Total	18.348.962.699,57	8.160.135.078,66
2014	328.252.236,33	309.671.921,07
2015	368.572.320,33	328.028.052,98
2016	414.474.497,21	348.000.780,18
2017	463.507.430,00	367.141.298,17
2018	512.340.532,50	382.850.650,20
2019	571.055.563,06	402.571.638,36
2020	619.857.270,89	412.240.487,44
2021	674.319.026,79	423.076.099,64
2022	728.821.362,69	431.388.244,76
2023	783.211.461,66	437.341.189,41
2024	775.624.552,60	408.589.338,70
2025	767.252.312,60	381.300.893,50
2026	758.007.976,64	355.383.718,62
2027	747.941.994,08	330.815.465,28
2028	737.056.214,24	307.547.806,00
2029	725.229.646,36	285.483.955,13
2030	712.474.373,69	264.587.612,98
2031	698.765.116,89	244.808.020,16
2032	684.158.929,64	226.106.901,85
2033	668.458.688,61	208.428.578,84
2034	651.839.526,99	191.742.118,57
2035	634.208.041,45	175.995.964,00
2036	615.557.123,98	161.151.169,19
2037	595.917.690,69	147.178.886,17
2038	575.329.604,42	134.051.009,92
2039	553.814.966,51	121.734.083,73
2040	531.398.407,37	110.194.999,26
2041	508.125.804,08	99.404.723,76
2042	484.080.145,14	89.340.252,89

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.



Custeio Administrativo

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é paga ou reembolsada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição, conforme previsto no art. 91 B da Lei Municipal Nº 9.626/1999.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	60,2	54,7
Não Professores	61,1	57,8

Demonstrativo do Resultado Atuarial

Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	11.378.214.449,17	10.530.257.832,63	21.908.472.281,80
Ativo	1.150.428.904,69	-	1.150.428.904,69
PMBC	4.555.456.649,75	-	4.555.456.649,75
VABF - Benefícios Concedidos	5.472.752.554,92	-	5.472.752.554,92
(-) VACF - Concedido Ente	769.921.274,82	-	769.921.274,82
(-) VACF - Conced. Aposent. e Pensionistas	147.374.630,35	-	147.374.630,35
PMBAC	6.193.628.522,47	(1.413.461.398,98)	4.780.167.123,49
VABF - A Conceder	11.276.948.266,51	2.605.569.668,38	13.882.517.934,89
(-) VACF - A Conceder Ente	3.571.069.258,44	2.833.105.109,18	6.404.174.367,62
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	1.512.250.485,60	1.185.925.958,18	2.698.176.443,78
Compensação Financeira a Receber	157.734.256,35	-	157.734.256,35
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	9.440.922.011,18	1.413.461.398,98	8.027.460.612,20

Nesta demonstração não incluímos o valor de R\$ 8.166.135.078,66, referente ao valor atual dos aportes financeiros projetados de acordo com o art. 43 A da Lei 9.6226/1999.



Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	4.441.687.099,28	5.472.752.554,92	769.921.274,82	125.183.633,39	22.190.996,96	113.769.556,47	-
1	4.526.772.955,80	5.577.589.709,87	784.670.042,50	127.581.676,39	22.616.092,19	115.948.342,99	-
2	4.613.227.402,92	5.684.113.151,47	799.656.041,43	130.018.291,48	23.048.024,99	118.163.390,65	-
3	4.701.071.431,01	5.792.348.742,68	814.882.910,09	132.494.070,25	23.486.900,25	120.413.431,09	-
4	4.790.326.347,60	5.902.322.737,23	830.354.341,92	135.009.613,22	23.932.824,41	122.699.610,08	-
5	4.881.013.782,17	6.014.061.785,51	846.074.086,17	137.565.529,99	24.385.905,53	125.022.481,64	-
6	4.973.155.690,96	6.127.592.940,56	862.045.948,73	140.162.439,38	24.846.253,32	127.382.608,17	-
7	5.066.774.361,89	6.242.943.664,07	878.273.792,98	142.800.969,54	25.313.979,11	129.780.560,54	-
8	5.161.892.419,56	6.360.141.832,58	894.761.540,68	145.481.758,13	25.789.195,96	132.216.918,26	-
9	5.258.532.830,30	6.479.215.743,68	911.513.172,79	148.205.452,41	26.272.013,59	134.692.269,60	-
10	5.356.718.907,33	6.600.194.122,37	928.532.730,42	150.972.709,44	26.762.563,49	137.207.211,69	-
11	5.456.474.315,94	6.723.106.127,46	945.824.315,73	153.784.196,21	27.260.948,88	139.762.350,70	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	4.736.202.417,61	13.882.517.934,89	6.404.174.367,62	2.698.176.443,78	43.964.705,88	-	8.166.135.078,66	8.166.135.078,66
1	4.807.245.453,87	14.090.755.703,91	6.500.236.983,13	2.738.649.090,44	44.624.176,47	-	8.288.627.104,84	8.288.627.104,84
2	4.879.354.135,68	14.302.117.039,47	6.597.740.537,88	2.779.728.826,79	45.293.539,12	-	8.412.956.511,42	8.412.956.511,42
3	4.952.544.447,72	14.516.648.795,06	6.696.706.645,25	2.821.424.759,20	45.972.942,20	-	8.539.150.859,09	8.539.150.859,09
4	5.026.832.614,43	14.734.398.526,99	6.797.157.243,64	2.863.746.130,58	46.662.536,33	-	8.667.238.121,97	8.667.238.121,97
5	5.102.235.103,65	14.955.414.504,89	6.899.114.904,32	2.906.702.322,54	47.362.474,38	-	8.797.246.693,80	8.797.246.693,80
6	5.178.768.630,20	15.179.745.722,47	7.002.661.323,39	2.950.302.857,38	48.072.911,50	-	8.929.205.394,21	8.929.205.394,21
7	5.256.450.159,66	15.407.441.908,31	7.107.640.343,24	2.994.557.400,24	48.794.005,17	-	9.063.143.475,12	9.063.143.475,12
8	5.335.296.912,05	15.638.553.536,93	7.214.254.948,39	3.039.475.761,24	49.525.915,25	-	9.199.090.627,25	9.199.090.627,25
9	5.415.326.365,73	15.873.131.839,98	7.322.468.772,61	3.085.067.897,66	50.268.803,97	-	9.337.076.986,66	9.337.076.986,66
10	5.496.556.261,22	16.111.228.817,58	7.432.305.804,20	3.131.343.916,13	51.022.836,03	-	9.477.133.141,46	9.477.133.141,46
11	5.579.004.605,14	16.352.897.249,85	7.543.790.391,27	3.178.314.074,87	51.788.178,57	-	9.619.290.138,58	9.619.290.138,58

Legenda:

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2014.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Benjamin Constant, 67 Cj.404 – CEP 80060 020 Curitiba Pr – Fone/Fax (41)3322-2110
www.actuarial.com.br



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

31/12/2013

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	1.150.428.904,69
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	1.011.754.438,23
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	4.441.687.099,28
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	5.472.752.554,92
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	769.921.274,82
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	125.183.633,39
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	22.190.996,96
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	113.769.550,47
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	4.736.202.417,61
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	13.882.517.934,89
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	6.404.174.367,62
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	2.698.176.443,78
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	43.964.705,88
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	8.166.135.078,66
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	8.166.135.078,66
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	138.674.466,46
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	138.674.466,46



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013			-	1.150.428.904,69
2014	907.514.538,37	682.270.456,35	225.244.082,02	1.375.672.986,71
2015	998.659.057,41	726.701.377,90	271.957.679,51	1.647.630.666,23
2016	1.061.849.117,47	772.905.423,82	288.943.693,65	1.936.574.359,88
2017	1.129.217.928,60	822.022.283,15	307.195.645,45	2.243.770.005,32
2018	1.198.534.441,82	870.338.791,06	328.195.650,76	2.571.965.656,08
2019	1.275.288.173,20	928.583.267,94	346.704.905,26	2.918.670.561,34
2020	1.347.251.153,14	976.317.312,81	370.933.840,33	3.289.604.401,66
2021	1.423.281.193,25	1.029.396.552,25	393.884.641,00	3.683.489.042,66
2022	1.500.320.472,29	1.081.813.070,15	418.507.402,14	4.101.996.444,81
2023	1.580.095.243,10	1.134.354.880,90	445.740.362,20	4.547.736.807,01
2024	1.611.330.183,02	1.182.703.816,94	428.626.366,08	4.976.363.173,09
2025	1.639.263.861,41	1.231.690.673,65	407.573.187,76	5.383.936.360,86
2026	1.667.010.357,99	1.271.259.308,49	395.741.049,50	5.779.677.410,36
2027	1.690.054.984,48	1.316.148.627,37	373.906.357,11	6.153.583.767,47
2028	1.713.803.413,12	1.333.818.676,42	359.984.736,70	6.513.568.504,17
2029	1.732.211.197,46	1.397.751.284,58	334.459.912,88	6.848.028.417,05
2030	1.749.554.847,65	1.419.989.171,34	329.565.676,31	7.177.594.093,36
2031	1.761.569.616,33	1.450.340.666,93	311.228.949,40	7.488.823.042,76
2032	1.777.239.840,64	1.472.096.008,89	305.143.831,75	7.793.966.874,51
2033	1.786.345.246,75	1.482.561.189,69	303.784.057,06	8.097.750.931,56
2034	1.792.824.596,06	1.492.573.114,09	300.251.481,97	8.398.002.413,53
2035	1.799.768.745,85	1.494.819.571,33	304.949.174,52	8.702.951.588,05
2036	1.803.632.457,39	1.501.808.696,22	301.823.761,17	9.004.775.349,21
2037	1.805.197.141,40	1.517.735.827,16	287.461.314,30	9.292.236.663,51
2038	1.809.238.732,74	1.534.579.549,30	274.659.188,44	9.566.895.851,95
2039	1.809.889.246,23	1.534.371.344,13	275.517.902,10	9.842.413.754,06
2040	1.805.377.061,36	1.541.382.565,01	263.995.396,35	10.106.409.150,40
2041	1.803.676.974,19	1.539.753.042,23	263.923.931,96	10.370.333.082,36
2042	1.796.959.670,04	1.540.686.024,54	256.273.645,50	10.626.606.727,86
2043	1.792.490.824,52	1.537.075.600,86	255.415.223,66	10.882.021.951,52
2044	1.746.862.658,39	1.522.053.932,20	(75.191.273,81)	10.806.830.677,70
2045	1.434.844.866,43	1.520.888.710,96	(86.043.844,53)	10.720.786.833,17
2046	1.430.417.651,76	1.505.267.657,58	(74.850.005,82)	10.645.936.827,35
2047	1.421.063.426,71	1.486.603.834,57	(65.540.407,86)	10.580.396.419,49
2048	1.412.968.070,52	1.468.814.150,51	(55.846.079,99)	10.524.550.339,50
2049	1.404.496.762,93	1.447.658.147,59	(43.161.384,66)	10.481.388.954,84
2050	1.395.661.750,70	1.433.024.528,04	(37.362.777,34)	10.444.026.177,50
2051	1.389.522.417,23	1.413.487.636,83	(23.965.219,60)	10.420.060.957,90

Continua.



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	1.383.868.793,96	1.394.072.725,91	(10.203.931,95)	10.409.857.025,95
2053	1.374.989.773,70	1.389.792.118,67	(14.802.344,97)	10.395.054.680,99
2054	1.371.624.931,82	1.384.307.617,47	(12.682.685,65)	10.382.371.995,34
2055	1.367.489.393,37	1.375.214.370,29	(7.724.976,92)	10.374.647.018,42
2056	1.364.554.363,11	1.362.634.572,99	1.919.790,12	10.376.566.808,54
2057	1.356.759.169,48	1.364.492.287,67	(7.733.118,19)	10.368.833.690,36
2058	1.358.046.273,49	1.350.318.997,71	7.727.275,78	10.376.560.966,13
2059	1.355.779.854,54	1.327.172.992,87	28.606.861,67	10.405.167.827,80
2060	1.353.402.357,10	1.305.902.706,43	47.499.650,67	10.452.667.478,47
2061	1.351.734.446,29	1.285.948.099,76	65.786.346,53	10.518.453.825,01
2062	1.351.533.954,38	1.271.813.536,98	79.720.417,40	10.598.174.242,41
2063	1.349.630.794,78	1.271.821.685,37	77.809.109,41	10.675.983.351,82
2064	1.357.109.021,94	1.260.320.554,98	96.788.466,96	10.772.771.818,77
2065	1.360.581.025,28	1.242.802.518,28	117.778.507,00	10.890.550.325,78
2066	1.365.411.678,75	1.242.845.708,78	122.565.969,97	11.013.116.295,74
2067	1.368.669.819,64	1.235.478.256,56	133.191.563,08	11.146.307.858,83
2068	1.375.775.546,34	1.227.476.238,14	148.299.308,20	11.294.607.167,02
2069	1.382.276.131,43	1.217.738.706,33	164.537.425,10	11.459.144.592,13
2070	1.390.573.783,60	1.214.172.035,47	176.401.748,13	11.635.546.340,25
2071	1.399.037.407,03	1.207.891.334,75	191.146.072,28	11.826.692.412,53
2072	1.409.349.877,24	1.201.386.571,61	207.963.305,60	12.034.655.718,14
2073	1.418.144.141,83	1.201.635.920,66	216.508.221,17	12.251.163.939,30
2074	1.432.589.378,06	1.191.901.527,14	240.687.850,92	12.491.851.790,23
2075	1.445.218.438,18	1.171.390.441,90	273.827.996,28	12.765.679.786,51
2076	1.461.813.271,67	1.177.820.271,80	283.992.999,87	13.049.672.786,38
2077	1.476.797.890,98	1.170.023.404,56	306.774.486,42	13.356.447.272,80
2078	1.494.729.664,53	1.160.007.713,64	329.721.950,89	13.686.169.223,69
2079	1.515.256.920,18	1.065.482.233,77	349.774.686,41	14.035.943.910,10
2080	1.536.668.745,22	1.177.532.147,49	359.136.597,73	14.395.080.507,84
2081	1.558.205.096,55	1.176.639.949,20	381.565.147,35	14.776.645.655,19
2082	1.580.903.426,78	1.173.724.736,14	407.178.690,64	15.183.824.345,83
2083	1.606.160.786,90	1.190.358.446,62	415.802.340,28	15.599.626.686,11
2084	1.632.237.195,08	1.197.605.651,38	434.631.543,70	16.034.258.229,81
2085	1.657.733.193,42	1.191.558.990,84	466.174.202,58	16.500.432.432,39
2086	1.685.297.700,81	1.198.576.732,47	486.720.968,34	16.987.153.400,73
2087	1.713.609.832,01	1.191.939.104,64	521.670.727,37	17.508.824.128,11

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	34.827
Folha Salarial de Ativos	109.833.190,30
Idade Média de Ativos	43,7
Nº de Servidores Inativos	10.705
Folha dos Inativos	36.868.090,92
Idade Média de Inativo	64,9
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,99%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,99%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Condições Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308